



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

**DECRETO MUNICIPAL N. 1.196, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

**DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO MUNICIPAL N.195/2020, de 12 de maio de 2020 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 66, e seguintes da Lei Orgânica do Município, e, ainda,

Considerando a recomendação n. 004/2020/CRPJS/PAAF n. 0145.20.000878-0, das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste, de 07.05.2020;


Considerando a reunião e contato mantido entre o Chefe do Poder Executivo, Secretária Municipal de Saúde e Promotor de Justiça da Comarca de Espera Feliz;


### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogado o artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto n. 1.195, de 12 de maio de 2020, que autorizava o funcionamento controlado de missas, celebrações e cultos religioso de qualquer natureza.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 13 de maio de 2020.

  
**JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 13 / 05 / 2020  
Art. 86 Lei Orgânica  
  
Visto